PORTARIA Nº 884-TJ. DE 16 DE JULHO DE 2019

Designa membros da Comissão Permanente de Acessibilidade do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto na Resolução 230, de 22 de julho de 2016, do Conselho Nacional de Justiça que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – da convocação em resolução da Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão:

CONSIDERANDO a Resolução 36/2011-TJ, de 25 de agosto de 2011, que dispõe sobre a instituição de Comissão Permanente de Acessibilidade do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Juiz de Direito JOSÉ UNDÁRIO ANDRADE e os servidores EDUARDO LUCIANO GOMES BEZERRA, matrícula nº 161.355-3; DIONE DANTAS DE LUCENA, matrícula nº 90.612-3, e AMÁLIA VITALINA BARBALHO DANTAS SOARES, matrícula nº 201.946-9, para, sob a presidência do primeiro, integrarem, como membros, a Comissão Permanente de Acessibilidade do Poder Judiciário do Rio Grande do Norte.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 512-TJ, de 18 de abril de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador JOÃOREBOUÇAS Presidente